

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AD. CARMELINO ROCHA RIBEIRO

## LEI Nº 504/80

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

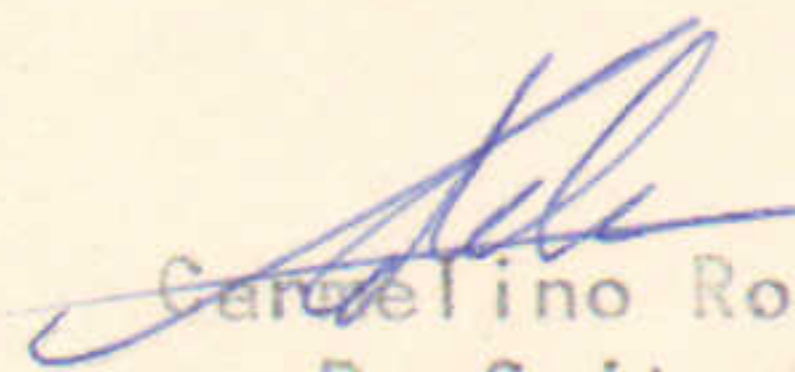
SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artº 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de Cr\$-1.304.000,00- / (hum milhão e trezentos e quatro mil cruzeiros) destinados a reforçar dotação do orçamento em vigor, / conforme anexo I.


Artº 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente as dotações orçamentárias indicadas no anexo II.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em 28 de novembro de 1.980.



Carmelino Rocha Ribeiro  
Prefeito Municipal



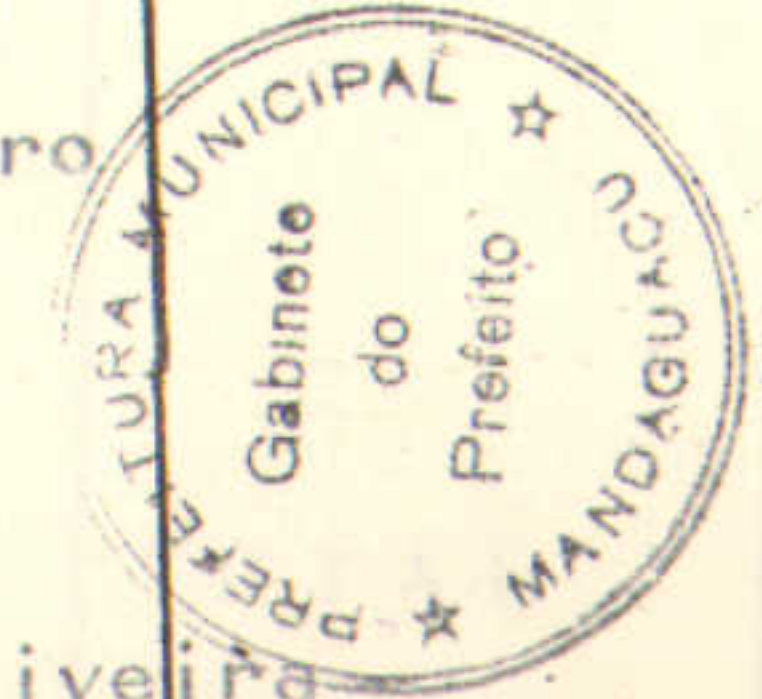
José Luiz Camargo de Oliveira  
Secretário-



CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0802.16885321.12	Início Constr. Rodov. Municipal	4.1.1.0	864.000		864.000
0803.16885341.13	Aquisição de Equip. Rodoviário	4.1.2.0	440.000		440.000
				TOTAL	1.304.000

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em 28 de novembro de 1.980.

*[Assinatura]*  
 Casimiro Rocha Ribeiro  
 Prefeito Municipal



*[Assinatura]*  
 José Luiz Camargo de Oliveira  
 Secretário-



CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0401.03070212.07	Serviços de Administr. Geral	3.1.2.0	30.000		30.000
0405.03070212.11	Manut. do Edifício Sede	3.1.1.3	2.000		2.000
0503.03080322.14	Manut. dos Serv. de Tesouraria	3.1.3.2	30.000		30.000
0602.08421882.18	Manut. do Ens. de Primeiro Grau	3.1.2.0	200.000		200.000
		3.1.1.3	10.000		10.000
		3.1.3.2	100.000		100.000
0604.08462242.22	Apoio ao Desporto Amador	3.1.2.0	50.000		50.000
0703.15814872.27	Assist. Social à Comunidade	3.1.2.0	40.000		40.000
0803.16885342.33	Manut. do Serv. Rodov. Municipal	3.1.2.0	392.000		392.000
0903.10603272.37	Manut. dos Serv. Ilum. Pública	3.1.3.2	100.000		100.000
0904.13774551.21	Constr. Galerias Comb. Erosão	4.1.1.0	300.000		300.000
0907.03070212.41	Manut. da Garagem e Of. Meca.	3.1.3.2	50.000		50.000
				TOTAL	1.304.000

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em 28 de novembro de 1.980.

*Carmelino Rocha Ribeiro*  
Carmelino Rocha Ribeiro  
Prefeito Municipal

*José Luiz Canargo de Oliveira*  
José Luiz Canargo de Oliveira  
Secretário-

